



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUINTA-FEIRA – 25 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 140

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **ERRATA/ PORTARIA Nº 226/2024:** ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 226, DE 05 JUNHO DE 2024. LEIA-SE: PORTARIA Nº 226, DE JULHO DE 2024.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**IPIRÁ**  
**BAHIA**

Prefeitura Municipal de Ipirá  
Estado da Bahia  
CNPJ 14.042.659/0001-15  
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,  
Ipirá - BA, 44600-000

**SMADM**

Secretaria Municipal de Administração

ERRATA

PORTARIA Nº 226, DE 05 DE JUNHO 2024.

Publicado no  
mural da prefeitura.

17/07/2024  
[Assinatura]

A Portaria nº. 226, de 05 de junho de 2024, publicado na edição nº. 126 de 05 de julho de 2024, Ano IV, do Diário Oficial dos Municípios do Estado da BAHIA, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se Lê:

PORTARIA Nº. 226, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Leia-se:

PORTARIA Nº. 226, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipirá(BA), 17 de julho de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

EDVONILSON SILVA SANTOS  
Prefeito